

DERAL NO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, visando a cooperação e o mútuo interesse dos participantes em RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.// Data da assinatura: 17/12/2019 // Responsável pela assinatura: Desembargador LEONARDO NORONHA TAVARES – Presidente.

Protocolo: 509993

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.668, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2019 - GABSABINO, protocolizado sob o Expediente nº 2019/12609-9,

R E S O L V E:

NOMEAR PAULO GUILHERME DANTAS RIBEIRO FILHO, para o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS02, a partir de 02-01-2020.

Protocolo: 510133

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.651, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/12546-0,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100382, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-06-1997/2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-02 a 06-03-2020.

Protocolo: 510143

PORTARIA Nº 35.652, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/12460-6;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALÍRIO DE JESUS E SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0100321, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 10-03-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-01 a 05-02-2020.

Protocolo: 510147

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.659, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 364 de 12-12-2019, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS EDUARDO LIMA DE MORAES, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100924, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 06-12-2019.

Protocolo: 510163

PORTARIA Nº 35.660, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 365 de 12-12-2019, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KLEBER ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695599, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 19-12-2019.

Protocolo: 510165

PORTARIA Nº 35.655, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 360 de 12-12-2019, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANKLIN SILVA DOS ANJOS, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100683, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 13-12-2019.

Protocolo: 510154

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

ATO DA MESA Nº 0459 /2019-MD-AL

Dispõe sobre o pagamento de Aposentadoria, A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais; CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº92/2014, que extingue o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará- IPAPEP e cria o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº96/2014 e 120/2019, que alteraram o §1º artigo 4º e o artigo 21, respectivamente, da Lei Complementar 092/2014;

CONSIDERANDO a manifestação do Requerente na folha número 01, do Processo Administrativo nº1140/2019;

CONSIDERANDO, a Certidão nº150/2013/DGP/AL -Departamento de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, folha 11 do Processo Administrativo nº1140/2019

CONSIDERANDO que o Ex-Deputado JOÃO SALAME NETO, esteve Deputado Estadual na 16ª Legislatura, no período de 01.02.2007 a 31 de janeiro de 2011 e na 17ª Legislatura tomou posse em 01 de fevereiro de 2011, renunciou ao seu mandato dessa Legislatura de Deputado Estadual, em 31 de dezembro de 2012, para assumir o cargo de Prefeito do Município de Marabá/Pará, tempo total de 05(Cinco) anos e 11(Onze) meses, equivalente a 71(SETENTA E UM) meses de contribuições OBRIGATÓRIAS, para o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará- IPAPEP, folhas de 12 a 24 do Processo Administrativo nº1140/2019;

CONSIDERANDO que o referido Ex-Deputado continuou contribuindo na 17ª Legislatura o correspondente ao período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015, efetivando os devidos recolhimentos, totalizando 02(DOIS) anos e 01(UM) mês, ou seja 25(VINTE E CINCO) meses de contribuições, na qualidade de contribuinte FACULTATIVO, folhas de números 25 a 111, do Processo Administrativo nº1140/2019, tendo concluído o pagamento da 17ª Legislatura em 14 de fevereiro de 2019, folha 109, do mesmo Processo Administrativo de nº1140/2019.

CONSIDERANDO que o tempo total de contribuição foi de 96(NOVENTA E SEIS) meses, o que equivale a 08(OITO) anos de mandato;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria do Plano de Seguridade Parlamentar, às fls.112 e 116, do Processo administrativo nº1140/2019;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa, exarado às fls.117 a 133, do Processo Administrativo nº 1140/2019. RESOLVE:

Art.1º Conceder através do Plano de Seguridade Social dos Parlamentares, a Aposentadoria ao ex-Deputado Estadual senhor JOÃO SALAME NETO. Parágrafo único. O aposentado referido no caput deste artigo, terá direito a aposentadoria correspondente a 08(OITO) anos de mandato, previsto Art. 4º, da Lei Complementar 92/2014.

Art.2º O tempo total de contribuição foi de 96(NOVENTA E SEIS) meses, equivalentes a 08(OITO) anos de mandatos, terá direito a aposentadoria no valor de R\$10.128,90(DEZ MIL, CENTO E VINTE OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), conforme apurado pela Coordenadoria de Seguridade Parlamentar.

Art.4º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2019.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de outubro de 2019.

Deputado Dr. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2ºSecretário

Protocolo: 510237